



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Número 30

## ÍNDICE

## SUPLEMENTO

### PARTE C

#### Educação

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação:

**Despacho n.º 1689-A/2021:**

Altera o calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino e o calendário das provas e exames, aprovados pelo Despacho n.º 6906-B/2020, de 2 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, 2.º suplemento, de 3 de julho de 2020. ....

282-(2)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

**Aviso (extrato) n.º 2745-A/2021:**

Publicitação de lista unitária de ordenação final . . . . .

282-(8)

**EDUCAÇÃO****Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação  
e da Secretária de Estado da Educação****Despacho n.º 1689-A/2021**

*Sumário:* Altera o calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino e o calendário das provas e exames, aprovados pelo Despacho n.º 6906-B/2020, de 2 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, 2.º suplemento, de 3 de julho de 2020.

O contexto de calamidade pública provocada pela pandemia da doença COVID-19 tem exigido do Governo a aprovação de medidas excecionais, temporárias e de caráter urgente, com vista a reduzir a propagação da doença, implementando medidas de prevenção e combate à epidemia.

Na área da educação, o Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, no âmbito da regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República através do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, veio estabelecer a suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a partir do dia 22 de janeiro, introduzindo uma segunda alteração ao Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro. Posteriormente através do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, foi determinada a retoma dessas atividades, a partir do dia 8 de fevereiro, em regime não presencial, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.

A suspensão das atividades letivas introduzida pelo referido Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, não se encontrava prevista, pelo que importa alterar o calendário escolar em vigor, aprovado através do Despacho n.º 6906-B/2020, de 3 de julho, recuperando dias de atividades letivas e introduzindo os ajustamentos daí decorrentes ao calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo mesmo despacho.

Reconhecendo essa necessidade, o Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro, vem estabelecer, no n.º 1 do seu artigo 3.º, que o calendário escolar é alterado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, de forma a acomodar a suspensão das atividades educativas e letivas prevista no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação atual, e no Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2021, 4 de fevereiro, e no uso dos poderes delegados pelos Despachos n.ºs 559/2020, de 16 de janeiro, e 10452-B/2020, de 27 de outubro, determina-se o seguinte:

1 — O presente despacho procede à alteração dos calendários de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e dos estabelecimentos particulares de ensino especial, constantes dos anexos I a IV do Despacho n.º 6906-B/2020, de 3 de julho.

2 — Os anexos I a IV referidos no número anterior passam a ter a redação constante do anexo 1 ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3 — O presente despacho procede ainda à alteração do calendário das provas de aferição, de final de ciclo e de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário, constante dos anexos V a IX do Despacho n.º 6906-B/2020, de 3 de julho.

4 — Os anexos V a IX referidos no número anterior passam a ter a redação constante do anexo 2 ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

5 — As escolas que no ano letivo 2020/2021 desenvolveram planos de inovação no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, tendo estabelecido regras próprias relativas à organização do ano escolar, devem adaptar os seus calendários de modo a



acomodar a suspensão das atividades letivas verificadas nos termos do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, e do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, mantendo o dever de garantir:

a) O cumprimento, pelo menos, do número de dias fixado no calendário, nos termos previstos no anexo I que integra o anexo 1 ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para cada nível de ensino;

b) A realização das provas e exames de acordo com o calendário definido nos termos do anexo 2 ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

c) A existência de, pelo menos, três momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos pais ou encarregados de educação, sendo o último obrigatoriamente de caráter sumativo, sem prejuízo das especificidades inerentes às disciplinas com organização modular.

6 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de fevereiro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — A Secretária de Estado da Educação, *Inês Pacheco Ramires Ferreira*.

## ANEXO 1

(a que se refere o n.º 2)

## ANEXO I

**Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário**

| Períodos letivos | Início                                                                                                        | Termo                                                                                                                                                                                                        |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º              | Entre 14 e 17 de setembro de 2020.<br>As cinco primeiras semanas destinam-se à recuperação das aprendizagens. | 18 de dezembro de 2020.                                                                                                                                                                                      |
| 2.º              | 4 de janeiro de 2021.                                                                                         | 26 de março de 2021.                                                                                                                                                                                         |
| 3.º              | 5 de abril de 2021.                                                                                           | 18 de junho de 2021 — 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.<br>23 de junho de 2021 — 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade.<br>8 de julho de 2021 — Educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico. |

## ANEXO II

**Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário**

| Interrupções | Início                  | Termo                   |
|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.ª          | 21 de dezembro de 2020. | 31 de dezembro de 2021. |
| 2.ª          | 29 de março de 2021.    | 1 de abril de 2021.     |

## ANEXO III

**Calendário escolar para os estabelecimentos particulares de ensino especial**

| Períodos letivos | Início                           | Termo                   |
|------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1.º              | Entre 2 e 7 de setembro de 2020. | 31 de dezembro de 2020. |
| 2.º              | 4 de janeiro de 2021.            | 8 de julho de 2021.     |



## ANEXO IV

**Interrupções das atividades letivas para os estabelecimentos particulares de ensino especial**

| Interrupções | Início                                          | Termo                                          |
|--------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1.ª<br>2.ª   | 17 de dezembro de 2020.<br>29 de março de 2021. | 24 de dezembro de 2020.<br>1 de abril de 2021. |

## ANEXO 2

(a que se refere o n.º 4)

## ANEXO V

**Calendário das provas de aferição do ensino básico**

| Entre 27 de maio e 9 de junho                                   | Segunda-feira 14 de junho                                                 | Quarta-feira 16 de junho              | Sexta-feira 18 de junho                                   | Segunda-feira 21 de junho                                  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>5.º ano</b> — componente da interação do oral de Inglês (51) | <b>9h30 — 8.º ano</b><br>Matemática (86)                                  | <b>9h30 — 8.º ano</b><br>Inglês (81)  | <b>10h00 — 2.º ano</b><br>Português e Estudo do Meio (25) | <b>10h00 — 2.º ano</b><br>Matemática e Estudo do Meio (26) |
|                                                                 | <b>11h30 — 5.º ano</b><br>Português (55)<br>Português Língua Segunda (52) | <b>11h30 — 5.º ano</b><br>Inglês (51) |                                                           |                                                            |

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2021-2022.

## ANEXO VI

**Calendário das provas finais de ciclo**

| 1.ª Fase                                                                                                |                                                                          |                                         | 2.ª Fase                                                                                       |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Segunda-feira 28 de junho                                                                               | Quarta-feira 30 de junho                                                 | Sexta-feira 2 de julho                  | Quarta-feira 21 de julho                                                                       | Sexta-feira 23 de julho                  |
| <b>9h30 — 9.º ano</b><br>Matemática (92)                                                                | <b>9h30 — 9.º ano</b><br>Português (91)<br>Português Língua Segunda (95) | <b>9h30 — 9.º ano</b><br>PLNM (93) (94) | <b>9h30 — 9.º ano</b><br>Português (91)<br>Português Língua Segunda (95)<br>PLNM (93) (94)     | <b>9h30 — 9.º ano</b><br>Matemática (92) |
| Afixação de pautas: 19 de julho.                                                                        |                                                                          |                                         | Afixação de pautas: 3 de agosto.                                                               |                                          |
| Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 20 de agosto.                                    |                                                                          |                                         | Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 31 de agosto.                           |                                          |
| Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 28 de junho a 14 de julho. |                                                                          |                                         | Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 21 a 29 de julho. |                                          |

## ANEXO VII

**Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico**

|           | 1.ª Fase                     | 2.ª Fase                   |
|-----------|------------------------------|----------------------------|
|           | <b>Realização das provas</b> |                            |
| 1.º ciclo | 13 a 22 de julho.            | 28 de julho a 6 de agosto. |
| 2.º ciclo |                              |                            |



|           | 1.ª Fase                                                     | 2.ª Fase          |
|-----------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.º ciclo | 28 junho a 15 de julho.                                      | 21 a 29 de julho. |
|           | <b>Afixação de pautas</b>                                    |                   |
| 1.º ciclo | 26 de julho.                                                 | 9 de agosto.      |
| 2.º ciclo |                                                              |                   |
| 3.º ciclo | 19 de julho.                                                 | 3 de agosto.      |
|           | <b>Afixação dos resultados dos processos de reapreciação</b> |                   |
| 1.º ciclo | 20 de agosto.                                                | 3 de setembro.    |
| 2.º ciclo |                                                              |                   |
| 3.º ciclo |                                                              | 31 de agosto.     |



## ANEXO VIII

## Calendário de exames finais nacionais do ensino secundário

## QUADRO 1

## 1.ª Fase

| Sexta-feira<br>2 de julho                       | Segunda-feira<br>5 de julho                                | Terça-feira<br>6 de julho                 | Quarta-feira<br>7 de julho                                          | Quinta-feira<br>8 de julho                            | Sexta-feira<br>9 de julho                  | Segunda-feira<br>12 de julho           | Terça-feira<br>13 de julho                                                                          | Quarta-feira<br>14 de julho               | Quinta-feira<br>15 de julho                               | Sexta-feira<br>16 de julho                  |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>9h30 — 12.º ano</b><br>Português (639)       | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Espanhol (547)                   | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Filosofia (714) | <b>9h30 — 12.º ano</b><br>História A (623)                          | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Física e Química A<br>(715) | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Economia A (712) | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Inglês (550) | <b>9h30 — 12.º ano</b><br>Matemática A (635)                                                        | <b>9h30 — 12.º ano</b><br>Desenho A (706) | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Biologia<br>e Geologia (702)    | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Geografia A (719) |
| Português Língua<br>Segunda (138)<br>PLNM (839) | Espanhol (847)                                             |                                           | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>História B (723)                          |                                                       |                                            |                                        | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Matemática B (735)<br>Matemática Aplicada<br>às Ciências Sociais<br>(835) |                                           |                                                           |                                             |
|                                                 | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Geometria<br>Descritiva A (708) | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Francês (517)  | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>História da Cultura e<br>das Artes (724) | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Latim A (732)              | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Alemão (501)    |                                        |                                                                                                     | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Mandarim (848) | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Literatura<br>Portuguesa (734) |                                             |



Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e PLNM: de 2 a 16 de julho.

Afixação de pautas: 2 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 31 de agosto

## QUADRO 2

## 2.ª Fase

| Quarta-feira<br>1 de setembro                                                     | Quinta-feira<br>2 de setembro                                                             | Sexta-feira<br>3 de setembro                                                                                                 | Segunda-feira<br>6 de setembro                                                                                                                    | Terça-feira<br>7 de setembro                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Física e Química A (715)<br>Literatura Portuguesa (734) | <b>9h30 — 12.º ano</b><br>Português (639)<br>Português Língua Segunda (138)<br>PLNM (839) | <b>9h30 — 12.º ano</b><br>História A (623)<br><br><b>9h30 — 11.º ano</b><br>História B (723)<br>Geometria Descritiva A (708) | <b>9h30 — 12.º ano</b><br>Matemática A (635)<br><br><b>9h30 — 11.º ano</b><br>Matemática B (735)<br>Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) | <b>9h30 — 11.º ano</b><br>Inglês (550)                                                                         |
| <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Economia A (712)<br>Latim A (732)                      | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>História da Cultura e das Artes (724)<br>Geografia A (719)     | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Desenho A (706)<br><br><b>14h00 — 11.º ano</b><br>Biologia e Geologia (702)                       | <b>14h00 — 12.º ano</b><br>Filosofia (714)                                                                                                        | <b>14h00 — 11.º ano</b><br>Alemão (501)<br>Espanhol (547)<br>Francês (517)<br>Espanhol (847)<br>Mandarim (848) |

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e PLNM: de 1 a 9 de setembro.

Afixação de pautas: 16 de setembro.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de outubro.

## ANEXO IX

## Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino secundário

|                                                                 | 1.ª Fase        | 2.ª Fase          |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Realização das provas . . . . .                                 | 2 a 16 de julho | 1 a 9 de setembro |
| Afixação de pautas . . . . .                                    | 2 de agosto     | 16 de setembro    |
| Afixação dos resultados dos processos de reapreciação . . . . . | 31 de agosto    | 8 de outubro      |

313976368



## EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal

### **Aviso (extrato) n.º 2745-A/2021**

*Sumário:* Publicitação de lista unitária de ordenação final.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, para a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias**

#### **Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que foi homologada, por Despacho da Diretora do Agrupamento de 21 de dezembro de 2020, a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas aprovadas no procedimento concursal acima referido.

A presente lista pode ser consultada na página da internet do Agrupamento em <https://agpais.edu.pt/2020/09/18/concurso-assistentes-tecnicos-reserva-de-recrutamento/> e no placar de estilo da escola sede, tendo sido notificados os candidatos da sua publicação.

21 de dezembro de 2020. — A Diretora, *Sara Maria Baptista da Rocha*.

313957487





**II SÉRIE**



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio eletrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Tel.:** 21 781 0870

**Fax:** 21 394 5750